

# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4304

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Secretária Municipal da Mulher  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
ALEXANDRE TAVARES DO VALE  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 1.915, 1.916, 1.918, 1.920 a 1.926 (Nomeação).....Pág. 3, 4  
DECRETO Nº 1.928 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.824/2024).....Pág. 4, 5

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exoneração, nomeação e designação).....Pág. 5, 6  
REPUBLICAÇÃO (Erratas de Portaria e contrato).....Pág. 6  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6, 7  
ERRATAS (Extrato de contratos) .....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Licença aprimoramento) .....Pág. 7  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8  
TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.Pág. 8  
REPUBLICAÇÃO (Extrato de contratos temporários).....Pág. 8 – 11  
EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO.....Pág. 11  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11, 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIAS (Procedimento Administrativo da Regularização (PAR)).Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Aviso de licitação/pregão eletrônico SRP nº 9/2023-019 SEMED/PMA) .....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETOS Nº 1.680, 1.682 -1.685; 1.687; 1.704-1.707 (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social).....Pág. 13 - 19  
PORTARIAS QDD (Quadro de detalhamento da despesa).....Pág. 20 - 25

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 25  
REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 25

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 26

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehlab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehlab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Ágida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PÊSCA E AGRICULTURA – SEMUPA

ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Ágida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
(91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06  
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedanandindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanandindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177 / (91) 99270-0877

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DÉBORA SIMONE ALVES TRINDADE  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451 / (91) 99339-1731

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES  
Conj. COHAB, Rua D, SN ao lado do CREAS II – Águas Brancas  
Tel.: (091) 3285-0155 CEP: 67033-100  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: TÂMERA CAXIAS SANTOS  
Conj. Val Paraíso, Rua 11 QD-10, nº 01 - Coqueiro  
CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

## DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEL BARBOSA DA SILVA – PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOSB SANTOS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 1.915, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** NOMEAR THIAGO ALEIXO DE SOUSA, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## DECRETO Nº. 1.916, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Subprefeita, da Subprefeitura Lado Sul do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** NOMEAR ELICELI CUNHA PAES BARRETO DE ANDRADE BORGES, para exercer o cargo de Agente Político de Subprefeita, da Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## DECRETO Nº. 1.918, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** NOMEAR ANTONIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## DECRETO Nº. 1.920, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** NOMEAR ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE, para exercer o cargo de Agente Político de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## DECRETO Nº. 1.921, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Habitação de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** NOMEAR MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Habitação de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua



**DECRETO Nº. 1.922, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário do Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** NOMEAR ALEXANDRE TAVARES DO VALE, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.923, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** NOMEAR MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.924, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Ouvidora Geral do Município de Ananindeua de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** NOMEAR VIVIAN MELO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Político de Ouvidora Geral do Município de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.925, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Gestão de Governo de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** NOMEAR ELAYNE DE FATIMA BRAGA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Gestão de Governo de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.926, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Planejamento Estratégico de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos I e VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** NOMEAR MARCIO TAVARES DE SOUSA, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 1.928, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto nº 1.824, de 14 de março de 2024, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O PREFEITO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

**CONSIDERANDO**, ainda, as disposições contidas nos decretos ns.1.901,1.902,1.903, 1.904,1.906, 1.907, 1.908, 1.909,1.910, 1.911,1.912 e 1.914 de 05 de abril de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Danilo Ribeiro Rocha	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Thiago Freitas Matos	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Jose Alfredo Silva Hage Junior	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Jose Alfredo Silva Hage Junior	18.283.305/0001-13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Jose Alfredo Silva Hage Junior	19.858.452/0001-37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Jose Alfredo Silva Hage Junior	48.820.749/0001-01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Jose Alfredo Silva Hage Junior	14.711.182/0001-13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ediene Ribeiro dos Santos	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Mario Jorge Santos Pinheiro	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Ana Paula Fernandes Renato	06.078.493/0001-69 29.468.038/0001-75	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Ducival Carvalho Pereira Junior	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF
Elayne de Fátima Braga da Silva	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Maria Adriana Lima Oliveira	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Arlindo Penha da Silva	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Alexandre Tavares do Vale	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Eliceli Cunha Paes Barreto de Andrade Borges	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Vivian Melo dos Santos	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Antonio Alex dos Santos Rodrigues	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua - SEMUPA

**Art. 2º.** Excetua-se da regra do art. 1º a conta da Folha de Pagamento – FOPAG do FUNDEB (Conta 100180-9, Agência 2831-2, Banco Bradesco), cujos poderes citados no

artigo anterior serão exercidos, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Educação, senhora ANA PAULA FERNANDES RENATO, na forma do art. 2º, § 3º, da Portaria FNDE nº 807/2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 1.824, de 14 de março de 2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/04/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 08 DE ABRIL DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 1.264, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.265, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora DAYSEANE FREITAS NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 35810-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.266, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora RICOLE NASCIMENTO SOARES, matrícula funcional nº. 32632-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.267, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Diretor da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.239 SEMAD  
PUBLICADO NO DOM Nº 4303 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

#### ONDE-SE LÊ:

Fiscal do Contrato nº xx/2024

#### LEIA-SE:

Fiscal do Contrato nº 06/2024

- Republicado por incorreção na publicação na edição do DOM nº 4303, de 05 de Abril de 2024.

#### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2024/SEMAD.PMA  
PUBLICADO NO DOM Nº 4303 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

#### ONDE-SE LÊ:

Inexigibilidade de Licitação nº xx/2024

#### LEIA-SE:

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024

- Republicado por incorreção na publicação na edição do DOM nº 4303, de 05 de Abril de 2024.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 18/2021,  
celebrado entre a **SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
SEMAD** e a empresa **GOVERNANÇA  
BRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM  
SERVIÇOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212,

bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 18/2021 celebrado junto a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ: 00.165.960/0001-01, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 18/2021 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria Municipal de Administração - S

**Funcional Programática:** 0412200152413 Gestão de Recursos Humanos

**Natureza da Despesa:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Sub - elemento:** 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR RESERVADO:** R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais)

Ananindeua/PA, 08 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 006/2022-SEMCAT/PMA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

**CONTRATADOS:** WALT AIR BELIQUE, brasileiro, casado, motorista, portador do RG:1.337.269, CPF(MF): 206.814.022-53, e sua esposa MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUE, do lar, brasileira, portadora do RG: 1.752.944 – 2º VIA PC/PA E CPF (MF) nº 305.729.402-20, residentes e domiciliados nesta cidade.

#### CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 006/2022-SEMCAT, cujo objeto é a LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SEMCAT.

#### CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será incluída no termo aditivo vigente a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** -0812200152370 - APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**NATUREZA DA DESPESA:** - 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**SUB-ELEMENTO:** - 3390923600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF

**FUNTE DO RECURSO:** - 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

#### CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2024.

**SECRETÁRIO RESPONSÁVEL JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.**

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 027/2021 – SEMCAT/PMA.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

**CONTRATADO:** empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, sociedade empresária, com sede na Rod. Arthur Bernardes, nº 605, sala 16, Bairro Telegrafo, CEP: 66115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.669/0001-73, neste ato representada por seu representante legal o Sr. JOSE DOS SANTOS VENTURA

**CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior e da classificação orçamentária do superávit financeiro, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 027/2021-SEMCAT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE VALE COMBUSTÍVEL..

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no termo aditivo vigente a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

0824400032373 – Implementação Das Ações Da Rede De Prot.

0824400032417 – Implementação Das Ações Com Índice De Ges.

0812200152370 – Apoio Às Ações Administrativa

**NATUREZA DA DESPESA:**

339092 – Despesas De Exercícios Anteriores

339030- Material De Consumo

339039 – Outros Serviços De Terceiros - Pj

**SUB-ELEMENTO:**

3390923900 – Outros Serviços De Terceiros – Pj

3390300100 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos

3390399900 – Outros Serviços De Terceiros – Pj

**FONTE DO RECURSO:**

- 15000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos.

- 16600000 – Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Ass.

- 26600000 – Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Ass.

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2024.

**SECRETÁRIO RESPONSÁVEL JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.****ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO  
Nº. 005/2024-SEMCAT/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 1.546, de 14 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a **ERRATA** constante na publicação do extrato do Contrato nº. 005/2024-SEMCAT/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº. 4300, pg. 05, do dia 02 de abril de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2024.

**VIGÊNCIA:** De: 18/03/2024 até: 18/03/2025.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2024.

**VIGÊNCIA:** De: 01/04/2024 até: 01/04/2025.

(...)

Os efeitos desta publicação retroagem à data do dia 02 de abril de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**

Fundo municipal de assistência social - FMAS

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO  
Nº. 028/2023-SEMCAT/PMA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 1.546, de 14 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a **ERRATA** constante na publicação do extrato do Contrato nº. 028/2023-SEMCAT/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº. 4235, pg. 03, do dia 20 de dezembro de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**SUB-ELEMENTO:** 4490524200 – Mobiliário em Geral

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

**SUB-ELEMENTO:** 4490522400 – Mobiliário em Geral

Os efeitos desta publicação retroagem à data do dia 20 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**

Fundo municipal de assistência social - FMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 102/2024-GABS/SEMED DE 05 DE ABRIL DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, e no uso de sua competência legal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei Municipal nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 1.747 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 7592/2024 – SEMED.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA APRIMORAMENTO (CURSO DE DOUTORADO)** para o servidor **JOÃO CARLOS BITTENCOURT DAMASCENO**, Professor Nível I, matrícula nº 35913-0, permitindo seu afastamento pelo período de 08 de abril de 2024 a 31 de março de 2027.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2024.

**Prof.ª ANA PAULA RENATO**

Secretária Municipal de Educação



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 022/2020 SEMED/PMA**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a – **CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.041/0001-55, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso, Funcional Programática e Natureza da Despesa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação** **Cod. UG 08**

**Funcional programática:** 12.368.0002.2335 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - SEMED

**Elemento da Despesa:** 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores

**Sub-elemento:** 4.4.90.92.51.00 – Obras e Instalações

**Fonte de Recurso:** 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Valor da Dotação:** R\$ 91.365,71 (Noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua, 03 de abril de 2024.

**Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato**

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 1.821 de 13/03/2024

**TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 1339/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 08/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **DANIELLE FERREIRA JOHNSTON**

Matrícula: **667528/1**

Cargo: Auxiliar Municipal.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 887/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 08/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **DAYSE CRISTHIANE TELES SIQUEIRA**

Matrícula: **665274/1**

Cargo Auxiliar Municipal.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 1422/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 08/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **JOHN CARLOS SIQUEIRA GOEMAN**

Matrícula: 668028/1

Cargo: Auxiliar Municipal.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 786/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 08/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **LUIS ANDRE TAVEIRA SILVA**

Matrícula: **20024/4**

Cargo: Auxiliar Municipal.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

**TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 813/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 08/04/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: SHESLEY ELAYNE DA SILVA JOHNSTON

Matrícula: **663760/1**

Cargo: Auxiliar Municipal.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 7178/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – SUBSTITUIÇÃO MARÇO /2024 – AUXILIAR MUNICIPAL**

**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.02: FUNDEB**

**UG 07**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.332 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00 - SALÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIOS**

**FONTE RECURSO:15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

**FONTE RECURSO: 15411070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

**VALOR GLOBAL R\$ 1.309.922,50 (um milhão, trezentos e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**

**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.02: FUNDEB**

**UG 07**



**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.356 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00 - SALÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIOS

FONTE RECURSO: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

FONTE RECURSO: 15411070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

FONTE RECURSO: 15421070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

VALOR GLOBAL R\$ 135.509,22 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos)

**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 06.02: FUNDEB****UG 07****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1236500022.382 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHE**

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00 - SALÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIOS

FONTE RECURSO: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

FONTE RECURSO: 15411070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

FONTE RECURSO: 15421070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

VALOR GLOBAL R\$ 361.357,93 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)

**DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024**

ORD	PROC	CONTRATO	NOMEAR	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	VALOR GLOBAL
1	7178	1413	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
2	7178	1414	ALESSANDRA LEITE SOARES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
3	7178	1415	ALINE COSTA DOS SANTOS CRUZ	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
4	7178	1416	AMANDA CAROLINE FRANCA DO CARMO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
5	7178	1417	ANTONIA DO SOCORRO DE SOUSA BARATA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
6	7178	1418	ANTONIA MADRI GABRIELA PAES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
7	7178	1419	ASTROZILO PINHEIRO DE LEONCIO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
8	7178	1420	CARITA DE SOUZA TAVARES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
9	7178	1421	CARLOS ANDRE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
10	7178	1422	CARLOS EDUARDO SANTOS CASTRO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
11	7178	1423	CLEBER JOSE DA SILVA FIGUEIREDO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
12	7178	1347	CLEICIANE BARBOSA DA ROCHA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
13	7178	1424	CRISLANE OLIVEIRA REIS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
14	7178	1425	DAYANE FURTADO TAVARES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
15	7178	1426	DAYANE SILVA SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
16	7178	1427	ELIAS GABRIEL BRITO CANAVARRO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
17	7178	1428	ELISANGELA GONCALVES GOMES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
18	7178	1429	ELTON WILLIAM DUARTE GOMES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
19	7178	1430	EVELY LETICIA PINHEIRO SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
20	7178	1431	FATIMA DO SOCORRO MARTINS BORGES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
21	7178	1432	FRANCILENE AZEVEDO TURIEL	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
22	7178	1433	GILSON CUNHA BAIA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
23	7178	1434	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
24	7178	1435	JOSEANE XAVIER DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
25	7178	1436	KARINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
26	7178	1437	KATELLEN MAYARA MAFRA MONTEIRO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
27	7178	1438	LAURA MESQUITA DO ROSARIO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
28	7178	1439	LEITICIE NAZARE RAPOSO DICKSON PALHETA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
29	7178	1440	LETICIA BALTAZAR DAMASCENO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
30	7178	1441	LUCILENE DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
31	7178	1442	LUIZ CARLOS SARAIVA LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
32	7178	1443	MARCIA CAROLINA DAS MERCES DE JESUS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
33	7178	1444	MARCIO GIOVANI DA SILVA RAIOL	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
34	7178	1445	MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
35	7178	1447	MICHELLY LUZIA NORONHA SANTANA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
36	7178	1448	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
37	7178	1449	PAULO CESAR FERREIRA DE SANTANA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
38	7178	1451	SUELEN VIEIRA PANTOJA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
39	7178	1452	THAIS CALDAS DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
40	7178	1453	THIAGO LUIZ KRANHOLDT DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74

\* Republicado por ter saído com o valor global dos contratos equivocados e o quantitativo dos servidores também de forma equivocada, na edição de nº 4301, de 03 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

## REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 7175/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cod. da UG: 08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.371. – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00 – SALÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

VALOR GLOBAL R\$ 2.619.845,48 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ORD	PROC	CONT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	VALOR GLOBAL
1	7175	1350	ADRIANO OLIVEIRA CORDOVID	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
2	7175	1351	AIMORE RAMOS DA LUZ	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
3	7175	1352	ALLEYSON FRED BATISTA FOICINHO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
4	7175	1353	ALEX SANTOS FERNANDES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
5	7175	1354	BEATRIZ LEONARDA SARAIVA CARVALHO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
6	7175	1355	BEATRIZ PONTES MELO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
7	7175	1356	CARLA CAROLINE DA SILVA RAMOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
8	7175	1357	CARLOS AUGUSTO ALVES GUIMARAES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
9	7175	1358	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
10	7175	1359	CASSIANE LIMA DE SOUSA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
11	7175	1360	CATIA CILENE COSTA LOBO DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
12	7175	1361	CRISTIANY BORGES BRAGA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
13	7175	1362	DENILSON DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
14	7175	1363	DEYSIANE DA SILVA MOISES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
15	7175	1364	EDILEIDE DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
16	7175	1365	EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
17	7175	1366	EDNEY FREITAS NASCIMENTO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
18	7175	1367	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
19	7175	1368	EMILY THAYSE SANTA ROSA FERREIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
20	7175	1369	EVELYN LOPES DE AZEVEDO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
21	7175	1370	FLAVIA DO ROSARIO SIQUEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
22	7175	1371	GABRIEL DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
23	7175	1372	GERSON CLEBER BARBOSA SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
24	7175	1373	HOZANA CIBELLY CAMARA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
25	7175	1374	HUGO CANTANHEDE DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
26	7175	1375	JANETE ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
27	7175	1376	JARINA DO SOCORRO PINTO DE LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
28	7175	1377	JOAO BATISTA DA COSTA LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
29	7175	1378	JUCIANA CORDOVID DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
30	7175	1379	LAISE RAFAELA MENDES DIAS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
31	7175	1380	LAIZE DA SILVA AGUIAR	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
32	7175	1381	LUCICLEIA SILVA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
33	7175	1382	LUCIMAR CORREA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
34	7175	1383	MANOEL CARDOSO DE LIMA NETO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
35	7175	1384	MARCELA CORDEIRO CORREA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
36	7175	1385	MARCIA VALERIA DE MORAES ARAUJO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
37	7175	1386	MARCILENE GOMES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
38	7175	1387	MAYARA EMILLY VASCONCELOS DE LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
39	7175	1388	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
40	7175	1389	MELRY YASMIN DOS SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
41	7175	1390	MIKAELLE VITORIA SILVA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
42	7175	1391	MONICA DO SOCORRO CHAGAS BRASIL	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74

43	7175	1392	NATANAEL PINHEIRO DO CARMO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
44	7175	1393	NIVALDO SOUZA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
45	7175	1394	ODILENA BORGES CORDEIRO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
46	7175	1396	ROBERTA MELINA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
47	7175	1398	ROSEMIRO DE TAVARES DE MEIRELES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
48	7175	1399	SERGIO MESSIAS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
49	7175	1400	SERGIO PATRIC DANIN GARCIA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
50	7175	1401	SIRLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
51	7175	1402	SIRLEY CHAVES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
52	7175	1403	STEFANY SERRAO BRAGA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
53	7175	1404	TEREZINHA DE JESUS MIRANDA MAIA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
54	7175	1405	TEREZINHA DE JESUS SILVA SOUSA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
55	7175	1406	THATIANA BRITO BARBOSA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
56	7175	1407	WANDERLEY FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
57	7175	1408	WILSON SARMENTO NEGRÃO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
58	7175	1409	ZELIA OLIVEIRA DE AMORIM	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74

\* Republicado por ter saído com o valor global dos contratos equivocados e o quantitativo dos servidores também de forma equivocada, na edição de nº 4301, de 03 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

#### EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Distrato ao Contrato .C.T 125/2024.**PMA.SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sr(a). Joao Carlos Nascimento**

**Objeto:** Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 04/04/2024 dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado C.T 125/2024.**PMA.SEMED**, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de Auxiliar Municipal.

**Data da Assinatura do Distrato:** 04 de Abril de 2024.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

**Signatários:** pelo **Distratante**, ANA PAULA FERNANDES RENATO – Secretária Municipal de Educação e, pelo **Distratado(a)**, **Joao Carlos Nascimento**

#### EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Distrato ao Contrato .C.T 1138/2022.**PMA.SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sr(a). Lenita Silva Cordeiro**

**Objeto:** Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 04/04/2024 dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado C.T 1138/2022.**PMA.SEMED**, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de Professor..

**Data da Assinatura do Distrato:** 04 de Abril de 2024.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

**Signatários:** pelo **Distratante**, ANA PAULA FERNANDES RENATO – Secretária Municipal de Educação e, pelo **Distratado(a)**, **Lenita Silva Cordeiro**

#### EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Distrato ao Contrato .C.T 570/2024.**PMA.SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sr(a). Maria do Socorro da Silva Palhano**

**Objeto:** Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 04/04/2024 dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado C.T 570/2024.**PMA.SEMED**, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de Auxiliar Municipal.

**Data da Assinatura do Distrato:** 04 de Abril de 2024.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

**Signatários:** pelo **Distratante**, ANA PAULA FERNANDES RENATO – Secretária Municipal de Educação e, pelo **Distratado(a)**, **Maria do Socorro da Silva Palhano**

#### EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Distrato ao Contrato .C.T 1550/2022.**PMA.SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sr(a). Renata Alice Santos dos Santos**

**Objeto:** Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 04/04/2024 dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado C.T 1550/2022.**PMA.SEMED**, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de Técnico Municipal.

**Data da Assinatura do Distrato:** 04 de Abril de 2024.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

**Signatários:** pelo **Distratante**, ANA PAULA FERNANDES RENATO – Secretária Municipal de Educação e, pelo **Distratado(a)**, **Renata Alice Santos dos Santos**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº. 006/2020-SEMED.

**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

**LOCADOR:** Sr. MICHEL BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3556319 SSP/PA e CPF nº 670.600.722-68, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 202, bloco C, Bairro: Coqueiro no Município de Ananindeua/PA.

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 006/2020 - SEMED, referente a locação de um imóvel não residencial localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 29, Bairro: Águas Lindas no Município de Ananindeua/PA, para sediar o ANEXO II da EMEF CLÓVIS DE SOUZA BEGOT, contendo uma área de 457,32 metros quadrados.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 006/2020 - R\$ 83.067,60 (oitenta e três mil sessenta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL DO 1º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) - R\$ 83.067,60 (oitenta e três mil sessenta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL DO 2º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) - R\$ 78.000,00 (sessenta e oito mil reais).

VALOR GLOBAL DO 3º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) - R\$ 78.000,00 (sessenta e oito mil reais).

VALOR GLOBAL DO 4º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) - R\$ 78.000,00 (sessenta e oito mil reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Sub elemento de despesa: 3.3.90.36.14.00.00 – Locação de Imóveis.

Fonte 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Valor mensal: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**Data da Assinatura:** 04 de março de 2024.

**Vigência:** De: 05/03/2024 até: 05/03/2025.

**Secretária Responsável:** Leila Carvalho Freire.

**Foro:** Ananindeua/Pa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### PORTARIA N° 024/2024-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei N° 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 028/2024-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

**TAUARI**, confrontando com: ESTRADA DO TAUARI, ESTRADA ICUI GUAJARA, RUA NW9 Q 17, QUADRA DEZENOVE, QUADRA VINTE E UM, QUADRA VINTE E DOIS, QUADRA DEZOITO, QUADRA VINTE E SETE, QUADRA TREZE, QUADRA VINTE E NOVE, QUADRA DEZESSEIS RUA CINCO DE DEZEMBRO, QUADRA ONZE, QUADRA DOIS, RUA PRINCIPAL, PRO FRANCISQUINHO, QUADRA QUATRO, no **Município de Ananindeua - Pará**, conforme demonstra cópia da Portaria Inaugural, em anexo.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de Abril de 2024.

**Alexandre Cesar Santos Gomes**  
Secretário Municipal de Habitação

#### PORTARIA N° 025/2024-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei N° 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 029/2024-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

**EMOPS PARTE II**, confrontando com: WE 31, RUA A, RUA B, RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, ALAMEDA DEUS É FORTE, no **Município de Ananindeua - Pará**.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de Abril de 2024.

**Alexandre Cesar Santos Gomes**  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-019 SEMED/PMA – REPUBLICADO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED.

Data da Abertura: 18 DE ABRIL DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Horário de Brasília).

Local da abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes)

Ananindeua/PA, 05 DE ABRIL DE 2024

BARBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO  
Pregoeira SML/PMA



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## DECRETO Nº 1.680 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, crédito suplementar no valor de R\$ 1.154.619,10 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e dez centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 187.783,05
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 696.636,05
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 7510000	R\$ 180.000,00
01.01.28.843.0000.0.004	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 5000000	R\$ 2.200,00
01.01.28.843.0000.0.004	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5000000	R\$ 88.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.154.619,10</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.31.0016.2.396	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 2.000,00
01.01.01.31.0016.2.396	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 50.000,00
01.01.01.31.0016.2.396	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 5000000	R\$ 191.850,00
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 5000000	R\$ 1.000,00
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 11.400,00
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 135.783,05

01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 300.952,61
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 1.000,00
01.01.01.122.0016.2.374	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 100.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5000000	R\$ 10.000,00
01.01.01.122.0016.2.376	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 1.500,00
01.01.01.122.0016.2.376	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 2.000,00
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 7510000	R\$ 67.491,70
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 7510000	R\$ 112.508,30
01.01.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1 5000000	R\$ 167.133,44
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.154.619,10</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## DECRETO Nº 1.682 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 11.510.567,28 (onze milhões e quinhentos e dez mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.02.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5000000	R\$ 1.700.000,00

09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 7540001	R\$ 3.000,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 182.415,17
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 916.447,07
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 273.003,63
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 10.000,00
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 271.416,71
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 7000000	R\$ 500.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 1.221.831,59
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 2.405.457,93
09.01.17.512.0010.2.399	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 7000000	R\$ 64.363,23
11.01.18.122.0015.2.371	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1 5000000	R\$ 10.000,00
16.01.16.482.0004.2.379	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 625.000,00
18.01.20.608.0014.2.496	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 5000000	R\$ 591.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 1.872.500,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 28.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 7000000	R\$ 14.793,90
20.01.06.181.0005.2.422	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 7000000	R\$ 82.203,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 25.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 177.563,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 19.000,00
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 439.362,33
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 8.400,00
35.01.04.122.0015.2.420	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 69.809,72

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 11.510.567,28

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 1.563.500,00
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 200.000,00
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 500.000,00
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1 5000000	R\$ 500.000,00
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 5000000	R\$ 682.000,00
09.01.15.451.0009.1.034	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 100.000,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 100.000,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 177.000,00
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 150.000,00
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 591.447,07
09.01.15.451.0009.1.099	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 225.000,00
09.01.15.451.0009.1.099	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 100.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 2.678.461,56
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 182.415,17
09.01.15.451.0009.2.392	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 10.000,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 271.416,71
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7000000	R\$ 96.996,90
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7000000	R\$ 500.000,00
09.01.17.512.0010.1.042	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 257.142,00
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 100.000,00
09.01.17.512.0010.2.399	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 50.000,00

09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 257.142,00
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 30.547,59
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7000000	R\$ 64.363,23
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540001	R\$ 3.000,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 118.000,00
11.01.18.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 5.000,00
11.01.18.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 5.000,00
16.01.16.482.0004.1.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 505.468,75
16.01.16.482.0004.2.377	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 69.531,25
16.01.16.482.0004.2.378	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 50.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 50.000,00
18.01.20.608.0014.1.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 50.000,00
18.01.20.608.0014.1.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 50.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 150.000,00
18.01.23.691.0014.2.484	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 100.000,00
20.01.06.128.0005.1.052	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 28.000,00
27.01.13.392.0007.2.432	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 5000000	R\$ 25.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 177.563,00
28.01.06.183.0011.1.095	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 120.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 80.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 19.000,00
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 239.362,33
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 200.000,00
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 8.400,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 34.740,00

35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 35.069,72
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 11.510.567,28				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.683 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 664.171,48 (seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 260.322,96
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 15.300,00
07.01.10.302.0001.2.323	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6000000	R\$ 150.000,00
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 6000000	R\$ 238.548,52
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 664.171,48				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5001002	R\$ 260.322,96
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 15.300,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 150.000,00

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 238.548,52
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 664.171,48</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.684 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 197.801,12 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e um reais e doze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6600000	R\$ 2.900,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 6600000	R\$ 20.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6600000	R\$ 106.901,12
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6600000	R\$ 55.000,00
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 6600000	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 197.801,12</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6600000	R\$ 129.801,12
10.01.08.244.0003.2.361	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6600000	R\$ 13.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6600000	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 197.801,12</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.685 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 4.039.313,80 (quatro milhões e trinta e nove mil e trezentos e treze reais e oitenta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5410000	R\$ 1.800.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5400000	R\$ 2.239.313,80
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.039.313,80</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5410000	R\$ 1.000.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5400000	R\$ 2.239.313,80



06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5410000	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5410000	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5410000	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5410000	R\$ 500.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.039.313,80				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.687 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Cultura, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito especial no valor de R\$ 4.016.930,14 (quatro milhões dezesseis mil e novecentos e trinta reais e quatorze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Cultura, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito especial para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2 7150000	R\$ 2.858.849,18
27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2 7160000	R\$ 1.158.080,96
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.016.930,14				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.704 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 4.853.611,71 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	1 5001001	R\$ 15.000,00
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001001	R\$ 815.544,60
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5001002	R\$ 340.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 143.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5001002	R\$ 542.740,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1 6000000	R\$ 40.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5001002	R\$ 49.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 32.000,00
16.01.16.482.0004.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 7000000	R\$ 1.504.537,74
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 72.979,57
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 7520000	R\$ 45.303,20
28.01.06.181.0011.2.460	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 7520000	R\$ 497.477,85

28.01.06.181.0011.2.460	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 7520000	R\$ 598.721,00
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 157.307,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.853.611,71				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5001001	R\$ 15.000,00
06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5001001	R\$ 215.544,60
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5001001	R\$ 600.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5001002	R\$ 200.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5001002	R\$ 120.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5001002	R\$ 340.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 60.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 43.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6000000	R\$ 40.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 60.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 60.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 42.740,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 49.000,00
09.01.15.451.0009.1.033	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7000000	R\$ 4.537,74
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 32.000,00

16.01.16.482.0004.2.161	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7000000	R\$ 1.500.000,00
20.01.06.181.0005.1.098	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 12.979,57
20.01.06.181.0005.2.416	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 30.000,00
20.01.06.181.0005.2.421	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 30.000,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 7520000	R\$ 1.096.198,85
28.01.06.453.0011.2.317	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 7520000	R\$ 40.000,00
28.01.06.453.0011.2.317	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 7520000	R\$ 5.303,20
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 157.307,75
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.853.611,71				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.705 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 20.000,00
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 45.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 71.000,00				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 20.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 45.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 71.000,00</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.706 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 230.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 230.000,00</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 230.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 230.000,00</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.707 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 2.002.174,13 (dois milhões e dois mil e setenta e quatro reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 141.191,79
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 1.542.975,92
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 3.177,61
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 3.239,04
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 36.657,35
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2 6050000	R\$ 138.410,07
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2 6050000	R\$ 47.975,45
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2 6050000	R\$ 72.015,14
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 16.531,76
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.002.174,13</b>				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## PORTARIA Nº 01/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

## Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 39.551.811,90 (Trinta e nove milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e onze reais e noventa centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 34.606,60
02.01.04.131.0015.2.363	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 66.531,80
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 6.488,15
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 34.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	R\$ 18.862,66
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 336.805,57
04.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 150,00
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 123.040,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 3.227,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 100.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 2.761.400,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 1.100.345,97
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 214.790,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 193.442,85
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	R\$ 22.523,64
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	R\$ 165.999,90
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17010000	R\$ 138.688,95
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17540001	R\$ 2.503.127,79

09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17540001	R\$ 14.951.814,74
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 987.503,19
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 12.313.209,08
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 8.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 2.420,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 6.000,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 5.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 59.160,42
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 10.000,00
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 221.085,13
27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27150000	R\$ 151.333,33
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 760.791,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17520000	R\$ 1.928.602,09
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 12.509,74
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 6.000,00
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 187.612,60
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 104.000,00
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 12.739,70
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 39.551.811,90</b>				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 34.606,60



02.01.04.131.0015.2.363	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 66.531,80
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 6.400,94
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 87,21
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 34.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 18.862,66
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	R\$ 336.805,57
04.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 150,00
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 123.040,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 3.227,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 100.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 2.761.400,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 1.100.345,97
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 214.790,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 193.442,85
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 22.523,64
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	R\$ 165.999,90
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	R\$ 138.688,95
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 2.503.127,79
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 14.951.814,74
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 13.300.712,27
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 8.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 2.420,00

20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 11.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 59.160,42
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 10.000,00
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 221.085,13
27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	27150000	R\$ 151.333,33
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 760.791,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17520000	R\$ 1.429.406,27
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17520000	R\$ 499.195,82
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 12.509,74
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 193.612,60
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 104.000,00
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 12.739,70
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 39.551.811,90</b>				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 4 de janeiro de 2024.

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**

**PORTARIA Nº 02/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

**Resolve:**

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 6.405.400,00 (Seis milhões quatrocentos e cinco mil e quatrocentos reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.125.0001.2.285	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 2.400,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 5.403.000,00
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.405.400,00</b>				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
7.01.10.125.0001.2.285	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 2.400,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 5.403.000,00
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 6.405.400,00</b>				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 4 de janeiro de 2024.

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**

**PORTARIA Nº 03/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

**Resolve:**

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 1.140.734,17 (Um milhão cento e quarenta mil setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 269.816,59
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 38.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 20.000,00

10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 250.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	R\$ 50.000,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	R\$ 45.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	R\$ 126.543,57
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	R\$ 149.398,20
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	R\$ 55.000,00
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	R\$ 114.156,43
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	R\$ 22.819,38
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.140.734,17</b>				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 307.816,59
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 320.000,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 45.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 275.941,77
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 136.975,81
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.140.734,17</b>				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 4 de janeiro de 2024.

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**

## PORTARIA Nº 04/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

**Resolve:**

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	R\$ 2.200.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.200.000,00</b>				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 1.000.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 1.000.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 1.000.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 3.200.000,00</b>				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 4 de janeiro de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## PORTARIA Nº 05/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

**Resolve:**

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 316.777,09 (Trezentos e dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 17.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	R\$ 299.777,09
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 316.777,09</b>				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	R\$ 17.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	R\$ 299.777,09
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 316.777,09</b>				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 4 de janeiro de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## PORTARIA Nº 06/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

**Resolve:**

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 6.039.926,38 (Seis milhões trinta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 20.000,00
02.01.04.131.0015.2.363	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 179.221,20
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 32.200,85
03.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	R\$ 100.000,00
03.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 1.500,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 36.437,65

04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 350.658,92
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 239.800,28
06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 201.324,35
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 1.045.000,00
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 1.411.032,50
06.01.12.306.0002.2.343	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 8.929,06
06.01.12.306.0002.2.344	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 92.853,87
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15411070	R\$ 100.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 290.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16000000	R\$ 30.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 60.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 1.000.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 151.000,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 15.045,00
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 75.746,87
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 50.000,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 25.734,67
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 197.864,61
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	R\$ 150.000,00
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 22.000,00
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 49.096,00

28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 53.910,59
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17520000	R\$ 10.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 20.569,96
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.039.926,38				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 20.000,00
02.01.04.131.0015.2.363	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 179.221,20
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 32.200,85
03.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 100.000,00
03.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 1.500,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 36.437,65
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	R\$ 350.658,92
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 30.000,00
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 209.800,28
06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 201.324,35
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 1.045.000,00
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 1.411.032,50
06.01.12.306.0002.2.343	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 8.929,06
06.01.12.306.0002.2.344	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 92.853,87
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	R\$ 100.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 290.000,00



07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 90.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 1.000.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 151.000,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 15.045,00
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 26.746,87
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 49.000,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 63.867,33
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 11.867,34
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 197.864,61
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 150.000,00
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 7.000,00
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 8.000,00
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 7.000,00
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍ., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	R\$ 24.548,00
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 24.548,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 53.910,59
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17520000	R\$ 10.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 17.202,65
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	R\$ 3.367,31
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 20.000,00
<b>OTAL DA REDUÇÃO: R\$ 6.039.926,38</b>				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023– SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa COSNTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

**OBJETO DA CARTA CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JÚLIA SEFFER, RUA 7 E RUA 8, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA REPROGRAMAÇÃO DE METAS E READEQUAÇÃO DE PLANILHA SEM REFLEXO FINANCEIRO:** O presente instrumento tem por objeto a readequação/reprogramação das metas originais da Carta Contrato nº 006/2023, sem qualquer reflexo financeiro, conforme a nova planilha e demais documentos técnicos que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição e/ou traslado.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
ISRAEL RODRIGUES LIMA

#### REPUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021– SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa M P DA CONCEIÇÃO EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato é para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DE ATALAIA, NAS RUAS PASSAGEM BOM JESUS E RODOVIA TRANSCOQUEIRO - CR 1075085-56/2020, EM ANANINDEUA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 09 de abril de 2024, fica prorrogado por mais por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 09 de novembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2024.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.  
MOADIEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001.06.04.2020 – SESAU

**Contratantes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA

**Contratada:** LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.811.328/0001-90, com sede à Travessa WE 20, 302, cidade nova II, CEP: 67130-480; Ananindeua/PA.

**Cláusula primeira - do objeto:** O presente instrumento tem por objeto a **renovação do contrato nº 001.06.04.2020 – SESAU**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, destinado a atender as necessidades da Rede municipal de Saúde de Ananindeua.

**Vigência do aditamento:** 06/04/2024 a 06/04/2025.

**Cláusula terceira – da dotação orçamentária:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030100012.324; 1030200012.274; 1030200012.283; 1030500012.318; 1030200012.276; 1012500012.315; 1030100012.273 e 1012200152.370.

**Elemento Despesa:** 339040-02 e 339092-40

**Fonte:** 16000000 e 15001002.

**Valor Total Estimado:** R\$ 842.995,20 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

**Data da assinatura:** 05 de abril de 2024

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratante) e Alexandre Oliveira Santana (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.15.02.2023-SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 –

31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 (**CONTRATANTE**) e **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA**

**EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.129.279/00001-03, com sede na Rua T-30 Nº 2035. Setor Bueno – Goiânia no

estado de Goiás, CEP:74215-060, neste ato, representada por **ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 2181506 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 557.812.331-72 (**CONTRATADA**).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **003.15.02.2023-SESAU**

**Parágrafo Único:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **cuja vigência contar-se-á partir de 15/02/2024**, conforme disciplina o Instrumento ContratualOriginal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR CONTRATUAL
1030100012.273 Implementação da Rede Primária de Saúde.			
1030200012.283 Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde- AtençãoEspecializada.		16000000	R\$ 1.779.317,64
1030100012.324 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas.	339039-17 339092-39	16210000	
1030200012.276 Manutenção dos Centros de AtençãoPsicossocial Implantados.			R\$ 197.043,36
1030200012.274 Manutenção do Serviço de AtendimentoMóvel de Urgência- SAMU.			
1030500012.318 Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das ISH/AIDS e Hepatites virais.			R\$ 1.745.674,20
1030200012.323 Manutenção do Centro de Referência Especializaa(Policlínicas).			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.722.035,20</b>

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2024.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e E ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA (CONTRATADA)

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE